



DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2019

“Dispõe sobre ponto facultativo”

O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica estabelecido que o dia 21 de junho(sexta-feira) de 2019 seja ponto facultativo, em razão do feriado de Corpus Christi no dia 20 de Junho(quinta-feira);

Art. 2º. Este decreto entre em vigor na data do dia 18 de junho de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Guiricema/MG, 07 de Junho de 2019.



José Teixeira Rodrigues Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Guiricema